Assinado digitalmente
RAFAEL PERIN DOS SANTOS:14690899711
27/11/2023 - 09:36:37

MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM – ES

Processo: 21.209/2023

Considerando a manifestação da Secretaria Municipal de finanças, acerca da minuta de projeto de Lei, ao qual visa repassar valores de forma direta para as escolas e que tal programa trará celeridade nas demandas urgentes;

Considerando a necessidade em trazer valores para posterior impacto financeiro e ajustar a minuta, informando inclusive, a dotação orçamentária;

Considerando que de acordo com o quantitativo de alunos das escolas parciais, aos quais possuem 7.109 alunos, o repasse em 2024 seria aproximadamente R$ 568.720,00 e que o quantitativo de alunos nas escolas em tempo integral é de 580 alunos, o repasse seria de aproximadamente R$ 69.600,00.

Considerando ainda, que a possível despesa, poderá ser custeada parcialmente pelo recurso federal "salário educação", recurso Estadual "PROETI" e Royalties e que caso o projeto de Lei seja aprovada dentro dos trâmites legais, terá início no exercício de 2024, segue minuta retificada.

Itapemirim/ES, 27 de novembro de 2023.

Rafael Perin dos Santos

Secretário Municipal de Educação

Documento digital, verifique em https://itapemirim.essencialhosts.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: e01b105668daa7943ad7812b1448a95a